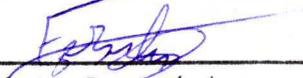




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 005 de 2021
02/02/2021 foi publicado nesta
data. Em 02/02/2021.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 005/2021
De 02 de fevereiro de 2021

**Levanta suspensão do prazo de validade do
Concurso Público nº 01/2018 disposto pela
Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 2.244, de 21 de outubro
de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 01/2018.*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novo profissional para
o cargo de Motorista de Veículos Leves, devido a aposentadoria de um funcionário ocupante do
presente cargo.

DECRETA:

Art. 1º Levanta a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº
01/2018 até o dia 16 de fevereiro de 2021 ou até que sejam concluídos todos os trâmites
admissionais.

Parágrafo único. Tendo se realizado todos os atos admissionais antes do
prazo estipulado no caput, será expedido novo Decreto retomando a suspensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 02 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

Diretora do Departamento de Administração Geral